



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 6/2013

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA, torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e do nº.2 do artº. 37º. do Código do Procedimento Administrativo, que no uso da competência que lhe é conferida pelo do nº. 3 do artº. 57º. conjugado com o nº. 1 do artº. 56º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques Vice – Presidente da Câmara, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.-----

-----*Para constar e devidos efeitos se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.*-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, 19 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)